



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÂNIA  
FIC – FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

**EDITAL Nº 06/2017**

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing da FIC – Faculdade de Informação e Comunicação, da Regional Goiânia, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia - GO - CEP: 74690-900, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [asscomarketing@gmail.com](mailto:asscomarketing@gmail.com), telefones (62) 3521-1514 e *websites* - <https://www.fic.ufg.br/> e <https://especializacao.fic.ufg.br/>.

O Curso será realizado no período de 01/03/2018 a 31/08/2019, totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas às Sextas-Feiras, das 18 às 19h30 e das 20 às 22 horas; Sábados, das 8 às 12 e das 13 às 18 horas, em dependências da FIC UFG, preferencialmente em finais de semana alternados.

O Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing destina-se a profissionais graduados na área de Comunicação Social (Jornalismo, Radialismo, Relações Públicas, Propaganda e Publicidade), Biblioteconomia, Administração e/ou em áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais:

- 1) Proporcionar uma compreensão mais aprofundada dos processos e mecanismos de comunicação/informação exigidos pela contemporaneidade, bem como a dimensão cultural das organizações e mercados;
- 2) Desenvolver uma compreensão crítica do processo de planejamento, criação e implementação de estratégias de comunicação destinadas a atingir públicos e específicos e que harmonizem interesses institucionais e sociais;
- 3) Despertar o aluno pós-graduando para o impacto cultural e mercadológico das novas tecnologias e para a possibilidade aberta pela internet como mídia e meio de transmissão e contato com outras mídias;
- 4) Trabalhar os novos conceitos de assessoria de comunicação para profissionais liberais, além das atuações em organizações;
- 5) Instrumentalizar os alunos no conhecimento do marketing, fazendo a co-relação entre o marketing e a as ações de assessoria de comunicação.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 29/01/2018 a 02/03/2018, de 2<sup>a</sup> feira a 6<sup>a</sup> feira, exceto feriados, no horário de 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 16h00, na Secretaria do

Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- i) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
- j) *Curriculum vitae* devidamente comprovado;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O número de vagas é cinquenta e cinco (55) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação, da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Informação e Comunicação, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

a) Avaliação escrita nas áreas de Comunicação Social e Marketing; (conteúdo programático e bibliografia serão entregues no ato da inscrição).

b) Em caso de necessidade de desempate, serão analisados os Currículos dos candidatos.

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em

nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá critério de desempate.

4.4. A avaliação de que trata a alínea (a) do item 4.3 será eliminatória e aquela referente à alínea (b) será classificatória.

4.5. A avaliação escrita receberá um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas avaliações constantes na alínea (a) do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 14/03/2018 a 19/03/2018, obedecendo ao seguinte cronograma:

- 14 de março de 2018 – Das 19 às 21 horas – Prova escrita
- 15 de março de 2018 – Análise de Currículo
- 19 de março de 2018 – A partir das 18 horas – Divulgação dos Resultados

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua nota na prova escrita. Em caso de empate na prova e no currículo, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota no histórico escolar e maior idade do candidato.

4.11. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação da UFG, divulgado no quadro de aviso da secretaria e por meio eletrônico na página <https://www.fic.ufg.br/> em 19/03/2018, partir das 18 horas.

4.12. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.13. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 20/03/2018 a 27/03/2018, na secretaria do curso, das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas, exceto feriados.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de **R\$ 385,00** (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) servidor(es) da UFG.
- Cópia do último contra-cheque se servidor (es) da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Secretaria do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing - Faculdade de Informação e Comunicação, Campus Samambaia - UFG, e na homepage: <https://www.fic.ufg.br/>

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) - procuração registrada em cartório competente ou
- b) - procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

## **6. DO CUSTO**

6.1 O valor total do curso é de R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta Reais). Serão fixadas 16 mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco Reais) cada;

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

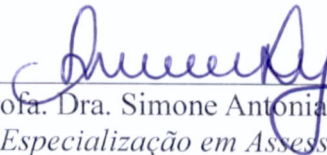
6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

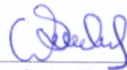
6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação, Regional Goiânia, em primeira instância.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.



Prof. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo  
*Coordenadora do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing*



Prof. Dra. Andréa Pereira dos Santos  
*Vice-Diretora da FIC - Faculdade de Informação e Comunicação UFG*

Prof. Dra. Andréa P. dos Santos  
Vice Diretora da FIC-UFG  
Matrícula SIAPE 2443889



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÂNIA  
FIC – FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

FOTO

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

INSCRIÇÃO Nº:

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome (legível) \_\_\_\_\_

Endereço

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_ Quadra \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ ; (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_;

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ País \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) outros

RG nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Emissão : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR**

Instituição (Graduação): \_\_\_\_\_

Nome do Curso \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ da UFG.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidado(a)

